

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ADITIVO VI – ALFENAS**

**ANEXO III – 14 – EMPATIA: ESTUDOS SOBRE A MATERNAGEM, PATERNAGEM, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b> Destinar um mínimo de 10 horas semanais para as atividades de extensão; Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação; Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária-eventos, fóruns - promovidas pela Proex da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela comunidade externa; Participar das reuniões e das atividades específicas dos projetos vinculados; Participar do processo seletivo para novos integrantes; Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex; Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório parcial e final das atividades desenvolvidas pela ação; Elaboração e encaminhamento de artigos científicos para publicação.</p>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 1 bolsista por 5 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Ser discente regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UNIFAL-MG a considerar a partir do 3º período inclusive; Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para participar das atividades desenvolvidas pela Ação de Extensão, conforme o Plano de Trabalho definido pelo Coordenador da ação, inclusive aos finais de semana, feriados e nos períodos matutino, vespertino e noturno; Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.</p>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> Estar envolvido com as atividades dos projetos vinculados ao Programa com assiduidade e comprometimento.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> Etapa única: Entrevista</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b> dia 9 de julho de 2019, sala R-209, 11h30min às 13h</p>

**ANEXO III**

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

**ANEXO III – 51 – UNIVERSIDADE ABERTA: DIÁLOGOS COMUNITÁRIOS**

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p><b>Plano de trabalho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Reuniões de estudo e trabalho: 2º semestre de 2019;</li><li>✓ Levantamento bibliográfico: 2º semestre de 2019;</li><li>✓ Atividades de investigação Comunitárias na cidade de Alfenas: 2º semestre de 2019;</li><li>✓ Contato com Agentes Comunitários: 2º semestre de 2019;</li><li>✓ Diálogos Comunitários: 2º semestre de 2019;</li><li>✓ Participação no V Simpósio Integrado da UNIFAL-MG: 2º semestre de 2019;</li><li>✓ Participação em Congresso ou Seminário Acadêmico sobre Extensão Universitária: 2º semestre de 2019;</li><li>✓ Seminário Diálogos Comunitários: 2º semestre de 2019.</li></ul>
<p><b>Número de bolsistas/bolsas:</b> 01 bolsista por 6 meses</p>
<p><b>Requisitos para a candidatura:</b> Estudante de qualquer Graduação da Unifal-MG (entre o 1º e o 6º - período)</p>
<p><b>Perfil da/do candidata/candidato:</b> Natural de Alfenas, preferencialmente; Autodeclarado(a) negro(a) (preto e pardo, de acordo com o IBGE); Interesse em participar de discussão sobre relação universidade e comunidade.</p>
<p><b>Forma/etapas de seleção:</b> Análise de Histórico Acadêmico; Entrevista; Participação em Projeto Comunitário, preferencialmente.</p>
<p><b>Local, data e hora da seleção:</b> Sala de Reunião 206 v, prédio V, 09/07/2019, às 14:00</p>